

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.225/2015**

Considera oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Alternativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.639/2015 (Processo CEE n.º 060/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Alternativo, situado na Rua Ipatinga, n.º 72/82, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, para Colégio Alternativo Ltda.-EPP, CNPJ n.º 27.450.329/0001-00, em substituição a denominação SEC - Sociedade Educacional Cirandinha Ltda.-EPP.

Vitória, 17 de junho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de junho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação